

RESOLUÇÃO COEMA Nº 07, DE 14 DE JUNHO DE 2002 (DOE 28/06/02)

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-COEMA, no uso das suas atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, itens 2 e 7, da Lei nº 11.411, de 28/12/87, Art. 2º, VII, do Decreto nº 23.157, de 08/04/94;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº 996/02/COPAM/NUCAM, da SEMACE, apresentado por sua Secretária Executiva na 101ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2002, o PROJETO PROCAPUI-CRIAÇÃO DE CAMARÃO MARINHO NA SALINA SÃO VICENTE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de junho de 2002.

Albert Brasil Gradvohl
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente
COEMA